



**Escola Secundária Dr. Solano de Abreu**

**Departamento de Línguas - Ano Lectivo 2009/2010**

**Francês – Ensino Básico/CEF - Critérios específicos de avaliação**

<b>COMPETÊNCIAS/CONECIMENTOS</b>	<b>Compreensão e expressão oral</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Exposições orais/ Actividades realizadas de forma oral;</li><li>- Fichas de verificação de compreensão oral</li><li>- Leitura expressiva.</li></ul>	10%  (10% + 5%)*
	<b>Expressão Escrita</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Testes escritos (55%);</li><li>- Trabalhos escritos individuais ou em grupo (5%)</li></ul>	60%
	<b>Leitura</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Actividades de leitura para apreensão de sentidos;</li><li>- Trabalho de pesquisa e recolha de informação.</li></ul>	5%
<b>Funcionamento da Língua</b>		Competência avaliada de forma transversal	
<b>Critérios gerais</b>		<ul style="list-style-type: none"><li>- Assiduidade;</li><li>- Comportamento/atitudes na sala de aula;</li><li>- Empenho e organização;</li><li>- Cooperação e interacção;</li><li>- Capacidade de expressão e comunicação. 5%*</li></ul>	25%

A avaliação tem um carácter sistemático e contínuo. Deste modo, deve ter-se em conta os resultados obtidos pelo aluno e a sua progressão ao longo do ano lectivo. Assim, a classificação final dos 2º e 3º períodos resultará da fórmula seguinte:

No 2º período, a classificação final é o resultado da média aritmética das percentagens do 1º e 2º períodos.

No 3º período, a classificação final é o resultado da média aritmética das percentagens dos 1º, 2º e 3º períodos. As classificações de cada período são convertidas em níveis.

\*A capacidade de expressão e comunicação, inserida nos critérios gerais, é avaliada na competência da oralidade.